

Nº REV.	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	EXECUTOR	CREA-UF / CAU	MATRÍCULA	ASSINATURA
01	Revisão geral (PEEP-4)	Eng.º José Ricardo de Almeida	050901489-5 / SP	34.090-34	
F					
E					
D					
C					
B					
A	Geral	Eng.º José Ricardo de Almeida	050901489-5 / SP	34.090-34	
ID	ESPECIALIDADE	AUTOR	CREA-UF / CAU	MATRÍCULA	ASSINATURA
		SÍTIO			
		AEROPORTO DE SÃO PAULO / CONGONHAS - DEP. FREITAS NOBRE - SBSP			
		ÁREA DO SÍTIO			
		ACESSO			
Escola	Data	Desenhista	ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE		
-	MAIO/2019	-	PLANEJAMENTO E PROJETO DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS / GERAL		
AUTORES DO PROJETO		CREA-UF / CAU	TIPO / ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
Ver lista			DIAGNÓSTICO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS COMERCIAIS - BOLSÃO "B" - LOTE 1		
APROVADOR		Tipo de Obra	Classe do Projeto		
RUBRICA					
Arq.º Jaime Henrique Caldas Parreira CAU/BR nº 14338-3 Coordenador de Projetos de Engenharia - PEEP-4		IMPLANTAÇÃO	PROJETOS COMERCIAIS		
VALIDADOR		Substituído A	Substituído por		
RUBRICA		SP.05/901.77/01665/00			
Eng.º José Augusto Vasconcelos Souza CREA- nº Ger. de Elaboração de Projetos de Engenharia - PEEP					
RUBRICA DO AUTOR	ARQUIVO ELETRÔNICO	CODIFICAÇÃO			
Ver lista	SP-05_901-77_001665_01 - Bolsão B (Lote 1) - Diagnóstico de Engenharia.docx	SP.05/901.77/01665/01			



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233076-2550 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



### SUMÁRIO

- 1. OBJETIVO: ..... 2
- 2. SIGLAS E DEFINIÇÕES:..... 3
- 3. DOCUMENTOS ANALISADOS: ..... 5
- 4. OBJETO E ESCOPO:..... 7
- 5. LOCALIZAÇÃO:..... 8
- 6. PARÂMETROS URBANÍSTICOS:..... 10
- 7. CONDIÇÕES DE ENTREGA DAS ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMERCIAL:..... 14
- 8. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO: ..... 15



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233076-2550 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A



## 1. OBJETIVO:

- 1.1. O presente documento destina-se a apresentar as considerações utilizadas e as informações técnicas levantadas para subsidiar a elaboração de estudo de viabilidade técnica e ambiental por terceiros de benfeitorias da União sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, situadas em área do sítio do Aeroporto de São Paulo / Congonhas - Dep. Freitas Nobre - SBSP, de acesso público, precisamente dentro da Praça Comandante Linneu Gomes, situada na cidade de São Paulo - SP.
- 1.2. As informações técnicas levantadas estão configuradas no documento "TERMO DE SITUAÇÃO FÍSICA DA ÁREA", Anexo 1 a este documento.
- 1.3. Trata-se de um dos dois bolsões de estacionamento de veículos existentes, outrora explorado comercialmente a atualmente sem operação, cujo acesso se dá por via pública que contorna a Praça, o qual, a partir de agora, comporá um lote destinado à ocupação para atividades comerciais.



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233076-2550 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A

## 2. SIGLAS E DEFINIÇÕES:

- 2.1. ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- 2.2. Área Construída Computável: é a soma das áreas cobertas de todos os pavimentos de uma edificação, que são consideradas para o cálculo do coeficiente de aproveitamento;
- 2.3. Área Construída Não Computável: é a soma das áreas cobertas de uma edificação não consideradas para o cálculo do coeficiente de aproveitamento, nos termos dispostos na legislação pertinente;
- 2.4. Área Construída Total: é a soma das áreas cobertas de todos os pavimentos de uma edificação;
- 2.5. Área de Utilização Comercial / unidade comercial: áreas edificadas e não edificadas para exploração de caráter comercial;
- 2.6. Coeficiente de Aproveitamento: é a relação entre a área edificada, excluída a área não computável, e a área do lote, podendo ser:
  - 2.6.1. Básico, que resulta do potencial construtivo gratuito inerente aos lotes e glebas urbanos;
  - 2.6.2. Máximo, que não pode ser ultrapassado;
  - 2.6.3. Mínimo, abaixo do qual o imóvel poderá ser considerado subutilizado;
- 2.7. Concessionárias de serviços públicos: empresas prestadoras de serviços públicos como energia, saneamento e gás combustível;
- 2.8. Edificação: obra coberta destinada a abrigar atividade humana ou qualquer instalação, equipamento e material;
- 2.9. INFRAERO: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária;
- 2.10. Recuo: distância, medida em projeção horizontal, é o afastamento mínimo exigido da construção em relação às divisas do lote podendo ser frontal, lateral e de fundo.
- 2.11. Taxa de Ocupação: é a relação entre a área da projeção horizontal da edificação ou edificações e a área do lote;
- 2.12. Taxa de Permeabilidade: é a relação entre a parte permeável, que permite a infiltração de água no solo, livre de qualquer edificação, e a área do lote;
- 2.13. Termo de Situação Física das Áreas: conjunto de documentos de cada uma das áreas de utilização comercial contendo planta de localização, planta baixa com



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233076-2550 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A



indicação das facilidades e capacidade instalada (pontos de entrega das instalações), a ser utilizada como referência para a elaboração dos projetos.



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233076-2550 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A



### 3. DOCUMENTOS ANALISADOS:

3.1. Este documento visa atender a uma solicitação efetuada pela Gerência de Negócios Comerciais em Áreas Externas - ESAE à Superintendência de Engenharia - DOEG.

3.2. Adicionalmente, relaciona-se os documentos balizadores para a implantação de seu empreendimento, não se esgotando nesta relação:

#### 3.2.1. Aeronáuticos:

3.2.1.1. Portaria nº 957/GC3, do Comando da Aeronáutica, de 9 de julho de 2015 e modificações posteriores, que dispõe sobre as restrições aos objetos projetados no espaço aéreo que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas;

3.2.1.2. Portaria nº 28/ICA, do Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA, de 14 de julho de 2015, que aprova o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA) para o Aeroporto de Congonhas (SBSP);

#### 3.2.2. Públicos reguladores:

3.2.2.1. Decreto Nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018, que institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo, revogando o Decreto nº 56.819, de 10 de março de 2011;

3.2.2.2. Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico (PDE);

3.2.2.3. Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, que aprova o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo;

3.2.2.4. Resolução nº 20/CONPRESP/2011, de 20 de dezembro de 2011, emitido pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, que estabeleceu o tombamento de elementos constitutivos do Aeroporto de São Paulo / Congonhas - Dep. Freitas Nobre, incluindo a denominada



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233076-2550 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A



“área envoltória interna”, situada entre a Avenida Washington Luís e o pátio de manobra, com o intuito de preservação da ambiência e das visuais dos edifícios e elementos tombados;

3.2.3. Técnicos:

3.2.3.1. Norma Brasileira Registrada NBR-9050/2015 - “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

3.2.3.2. Demais normas técnicas de engenharia, onde aplicáveis.

3.2.4. De Autorizados públicos:

3.2.4.1. Normas de ligação e fornecimento de energia elétrica da AES Eletropaulo;

3.2.4.2. Padrões de ligação com as redes públicas de água potável e esgoto sanitário da Sabesp;

3.2.4.3. Padrões de ligação com as redes públicas de gás natural da Comgás; e

3.2.4.4. Padrões de ligação para serviços de telecomunicações a cabo.

3.2.5. Regulamentadoras da atividade de engenharia e arquitetura:

3.2.5.1. Regulamentação do sistema Confea / Crea; e

3.2.5.2. Regulamentação do CAU.



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233076-2550 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A



#### 4. OBJETO E ESCOPO:

- 4.1. O presente documento refere-se a um dos dois bolsões de estacionamento de veículos existentes, outrora explorado comercialmente e atualmente sem operação, cujo acesso se dá por via pública que contorna a Praça Comandante Linneu Gomes, o qual, a partir de agora, comporá um lote destinado à ocupação para atividades comerciais.
- 4.2. Depreende-se que a sua configuração deva atender às diretrizes e posturas municipais, ao menos aquelas vigentes quando de sua implantação, abrangendo aspectos ambientais, inclusive.
- 4.3. Assim, é fundamental que o futuro operador e administrador da área verifique se essa compatibilidade ainda se mantém, à luz da recente revisão da legislação pertinente, e proceda as eventuais adaptações necessárias.



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233076-2550 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A





**5. LOCALIZAÇÃO:**

5.1. O bolsão em questão, denominado de Bolsão “B” ou Lote 1, encontra-se inserido na Praça Comandante Linneu Gomes, porém dentro da área patrimonial do Aeroporto, possuindo acesso público por meio da Av. Washington Luís, via integrante do complexo viário denominado “Corredor Norte - Sul”, e vias da Praça, sendo que os veículos provenientes da região norte da cidade utilizam a passagem subterrânea denominada de “Túnel Paulo Autran”, enquanto que os veículos provenientes da região sul utilizam o sistema acesso ao Terminal de Passageiros, à jusante.

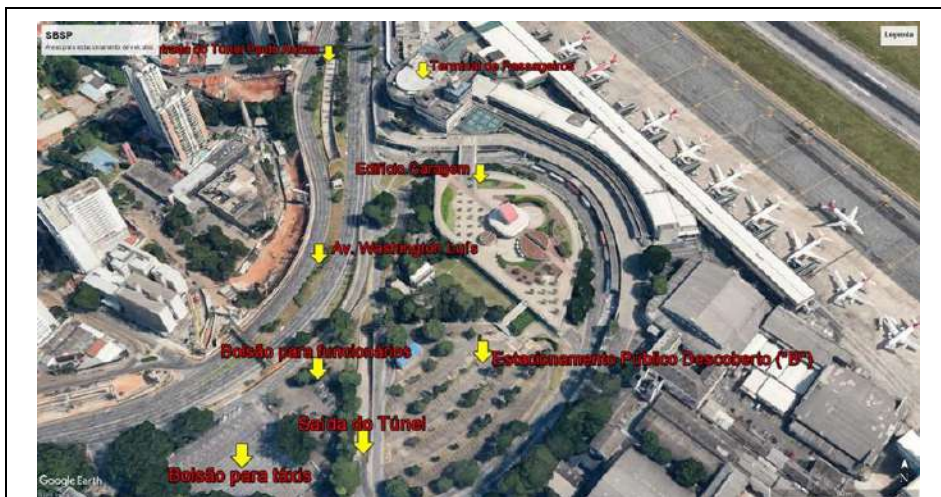


Figura 1: Vista geral



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
 Documento Nº: 494603.2233076-2550 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
 Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A

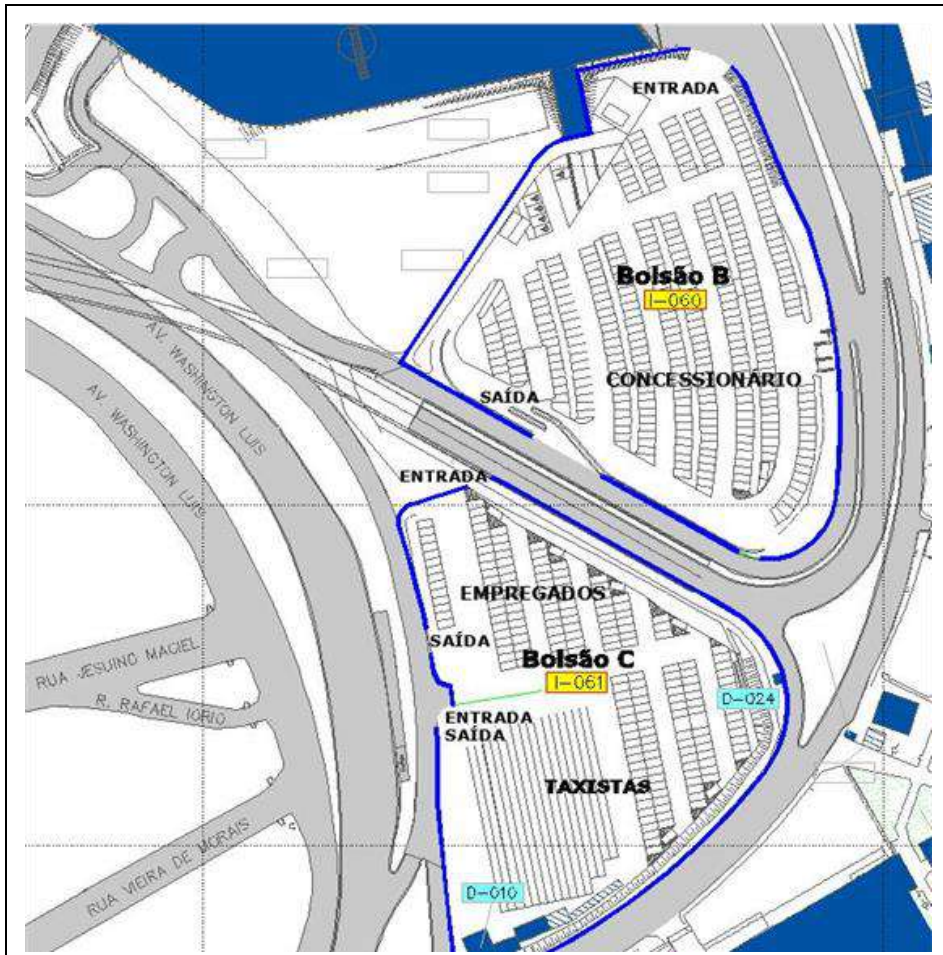


Figura 2: Bolsões "B " e "C" - Lotes 1 e 2



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233076-2550 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A

## 6. PARÂMETROS URBANÍSTICOS:

6.1. A área em questão, que abrange as benfeitorias está localizada dentro do sítio do Aeroporto de São Paulo / Congonhas – Dep. Freitas Nobre, equipamento urbano da cidade de São Paulo – SP, e é parte de um complexo cujo acesso pelo lado terra se dá pela Av. Washington Luis s/n.º, bairro Jardim Aeroporto. Esta área foi, até recentemente, ocupada por um estacionamento de veículos descoberto de uso público aos usuários do Aeroporto (vide figura abaixo).



Figura 3: Área do Lote 1

6.2. O lote possui área de 11.403,93 m<sup>2</sup> e possui as seguintes características:

### 6.2.1. Afastamentos:

6.2.1.1. O afastamento das vias públicas é garantido pela calçada de contorno.



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233076-2550 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A



6.2.1.2. É proibido, sob qualquer forma ou pretexto, a invasão, obstrução e ocupação de logradouros e / ou áreas públicas.

6.2.2. Altura máxima:

6.2.2.1. Considerando a Resolução nº 20 / CONPRESP / 2011, publicada na edição de 9 de março de 2012 do Diário Oficial da Cidade – DOC, às páginas 50 e 51, que tombou diversos elementos constitutivos do Aeroporto e as características arquitetônicas externas das fachadas da edificação voltadas para a Av. Washington Luís, a altura máxima da nova edificação não deverá ultrapassar a altura máxima edificada do atual Edifício Garagem.

6.2.2.2. Além disso, a altura máxima da edificação e de quaisquer outros elementos, tais como reservatórios, antenas, totens de sinalização e letreiros, deverá estar em conformidade com o estabelecido no zoneamento de proteção do aeródromo previsto pelo Comando da Aeronáutica.

6.2.2.3. Nos casos previstos no capítulo VII - Portaria Nº 957/GC3, de 9 de julho de 2015, devem ser atendidos ainda os critérios estabelecidos pelo COMAER na Análise de objeto projetado no espaço aéreo (conforme ICA 63-19 e ICA 11-3).

6.2.2.4. Observar mais especificamente a Portaria nº 28/ICA, do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, de 14 de julho de 2015, que aprova o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo de São Paulo/Congonhas (SBSP);

6.3. De acordo com a Lei nº 16.402, de 22.03.2016 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – LPUOS ou Lei do Zoneamento), o sítio do Aeroporto de São Paulo / Congonhas – Dep. Freitas Nobre – SBSP, inserido na área abrangida pela Subprefeitura de Santo Amaro, constitui-se integralmente em uma Zona de Ocupação Especial – ZOE, que é uma porção do território destinada a abrigar predominantemente atividades que, por suas características únicas, como aeroportos, centros de convenção, grandes áreas de lazer, recreação e esportes, necessitem disciplina especial de uso e ocupação do solo.



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233076-2550 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A

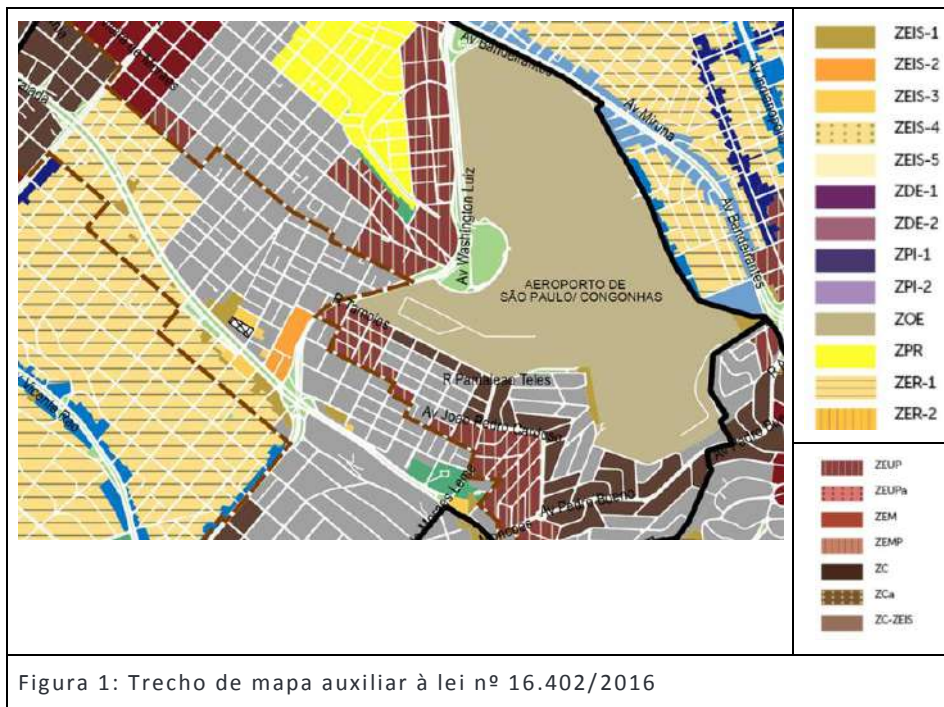


Figura 1: Trecho de mapa auxiliar à lei nº 16.402/2016

6.4. Portanto, seguem abaixo as condições estabelecidas pela legislação Municipal para o Aeroporto de São Paulo / Congonhas:

6.4.1. Parâmetros estabelecidos no Despacho. SMDU. CLTU/012/2011, revisados pelo Despacho. SMDU. CLTU/005/2014:

6.4.1.1. Coeficiente de Aproveitamento máximo: 0,25;

6.4.1.2. Taxa de Ocupação máxima: 0,17;

6.4.1.3. Recuos mínimos de frente, fundo e lateral: 10m para as edificações novas, sendo tolerados os recuos adotados para as edificações existentes até 1985;

6.4.1.4. Taxa de Permeabilidade mínima: 30%.

6.4.1.5. Cabe ressaltar que esses parâmetros foram estabelecidos considerando todo o sítio aeroportuário como um único lote.

6.4.2. Apenas como referência, segue abaixo tabela de áreas que constou no mais recente processo de aprovação, junto à Prefeitura de São Paulo, de projeto para a construção de edificações (2014), cabendo ao Autorizado consultar os órgãos municipais para a obtenção dos parâmetros urbanísticos a serem observados no presente caso:



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233076-2550 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A



TABELA DE ÁREAS		
1	TOTAL GERAL (COMPUTÁVEL = NÃO COMPUTÁVEL)	342.848,52 m <sup>2</sup>
2	ÁREA TOTAL DO LOTE	1.647.940,57 m <sup>2</sup>
3	ÁREA PERMEÁVEL	586.5829,00 m <sup>2</sup>
4	COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE	35,60%
5	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO – TOTAL COMPUTÁVEL/ ÁREA DO TERRENO	0,20
6	TAXA DE OCUPAÇÃO – ÁREA DE PROJEÇÃO / ÁREA DO TERRENO	0,11



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233076-2550 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A



## 7. CONDIÇÕES DE ENTREGA DAS ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMERCIAL:

- 7.1. A locação, caracterização e condições de entrega, edificações e infraestruturas existentes estão detalhadas no “Termo de Situação Física de Área”, anexo 1 deste documento. O Autorizado deve ainda se atentar aos seguintes itens:
- 7.2. É aconselhável que o Autorizado, para o desenvolvimento dos projetos e das instalações, confirme “in loco” a localização, dimensões e características dos pontos de fornecimento de cada uma das instalações descritas, antes do início efetivo dos projetos.
- 7.3. No caso de implantação, ampliação e/ou modificação da infraestrutura existente, (redes de eletricidade, aterramento, água, hidrantes, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e telecomunicações) estas deverão estar contempladas nos projetos, sendo os custos provenientes dessas alterações de total responsabilidade do Autorizado.
- 7.4. O projetista deverá verificar as interferências com as redes existentes, construções ou instalações, não podendo prejudicar a infraestrutura do sítio aeroportuário, tais como rede de água, esgoto, drenagem, redes elétricas ou gasodutos.
- 7.5. O projetista deverá verificar todas as questões ambientais, como por exemplo, a eventual necessidade de remoção de árvores e vegetação.



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233076-2550 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A



**8. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO:**

- 8.1. Por se constituir em um marco histórico e arquitetônico da urbe, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, órgão colegiado de assessoramento cultural integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura instituído pela Lei nº 10.032 de 27 de dezembro de 1985, em sua 528ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, resolveu tombiar, visando sua preservação, diversos elementos constitutivos do Aeroporto e as características arquitetônicas externas das fachadas da edificação voltadas para a Av. Washington Luís, e que são delimitadoras da área em questão (Resolução nº 20 / CONPRESP / 2011, publicada na edição de 9 de março de 2012 do Diário Oficial da Cidade – DOC, às páginas 50 e 51).
- 8.2. A área objeto deste documento se localiza no interior da denominada “Área Envolvória Interna”, conforme Artigo 4º da Resolução nº 20 / CONPRESP / 2011. Em seu “Parágrafo Único”, estabelece que “Qualquer intervenção que implique em reforma com modificação de área, regularização ou nova construção nas áreas envoltórias definidas no caput deverão ser previamente analisadas e aprovadas pelo DPH e CONPRESP”. (Figura a seguir).
- 8.3. Portanto, caberá ao Autorizado a obtenção da aprovação prévia do projeto do empreendimento junto ao DPH / CONPRESP.

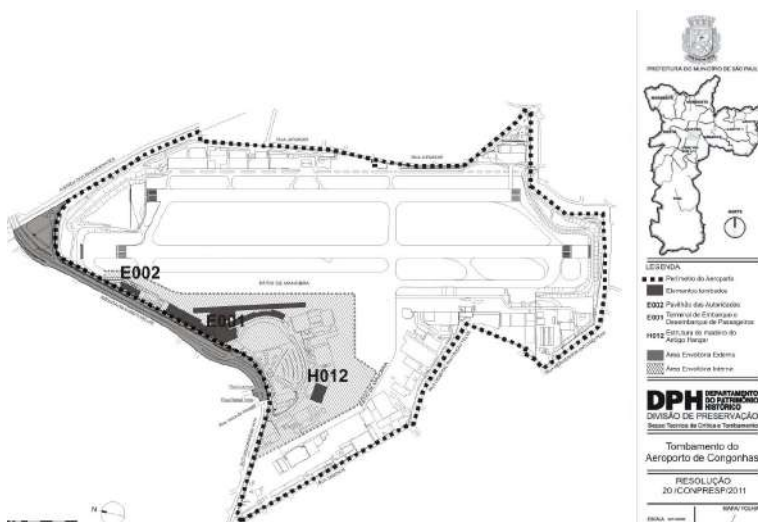


Figura 5: áreas tombadas do Aeroporto e áreas envoltórias (CONPRESP)



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
 Documento Nº: 494603.2233076-2550 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
 Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



## ANEXO 1

### TERMO DE SITUAÇÃO FÍSICA DA ÁREA – EXTERNA

#### AEROPORTO DE SÃO PAULO / CONGONHAS – DEP. FREITAS NOBRE – SBSP

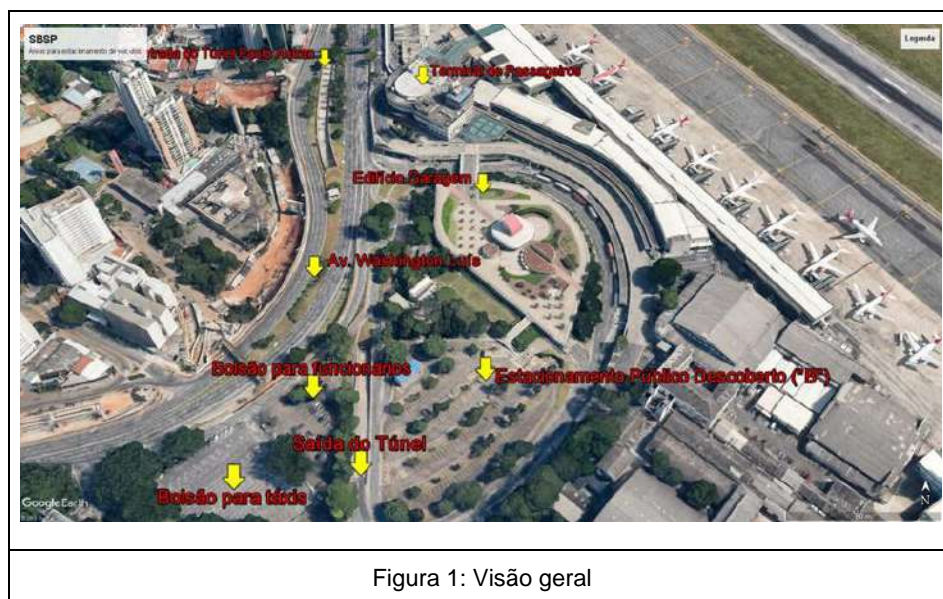
#### BOLSÃO “B” – LOTE 1 (Comercial)

Este documento visa descrever, de forma geral, as benfeitorias e elementos construtivos pertencente à União, situados em área pública do Aeroporto de São Paulo / Congonhas – Dep. Freitas Nobre, precisamente dentro da Praça Comandante Linneu Gomes, situada na cidade de São Paulo – SP, com base em inspeção visual geral e coleta de informações em documentos técnicos disponíveis

Trata-se de um dos dois bolsões de estacionamento de veículos existentes, outrora explorado comercialmente a atualmente sem operação, cujo acesso se dá por via pública que contorna a Praça, o qual, a partir de agora, comporá um lote destinado à ocupação para atividades comerciais.

O bolsão, de uma forma geral, tem o piso com revestimento asfáltico que permite uma operação satisfatória, apesar de apresentarem certas irregularidades e algumas pequenas áreas degradadas.

Abaixo, fotografias aéreas com indicação do bolsão (fontes: Google Earth e Wikimapia):



A área apresenta as seguintes condições:

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero**  
Avenida Washington Luís, s / n.º – Vila Congonhas  
CEP: 04626-911 – SÃO PAULO – SP – BRASIL  
Fone: (0xx)(11) 5033-6145 Fax: (0xx)(11) 5531-7718  
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>

Form. 02.02.10 - NI - 2.02/E (GDI)



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233146-1682 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A

**1. Terreno:**

- O lote em questão, cujo número de tomo provisório é I-060, possui uma área de 11.403,93 m<sup>2</sup>.
- Tendo acesso, entrada e saída independentes em relação ao Edifício Garagem, quando em operação, foi alternativa aos usuários em relação ao estacionamento coberto.
- O bolsão é cercado, iluminado e possui controles automáticos para entrada e saída dos veículos. O acesso para os usuários provenientes do Terminal de Passageiros e o acesso em sentido contrário é efetuado por meio de uma rampa que interliga o bolsão ao terraço do Edifício Garagem, conhecido como “praça”, de uso exclusivo por pedestres, a qual interliga-se ao piso de embarque por meio de uma passarela sobre o sistema viário do Aeroporto.
- O bolsão operava com 436 (quatrocentos e trinta e seis) vagas demarcadas, em bom estado de visibilidade, além de ilhas gramadas entre as fileiras de vagas, com árvores. A área de circulação é em asfalto e a das vagas em concreto. A iluminação é composta por 12 (doze) postes bifurcados, com 4 (quatro) refletores cada, sendo 2 (dois) presos no corpo do poste, em sua maioria, e 2 (duas) luminárias nas extremidades das partes bifurcadas. Conta ainda com 3 (três) postes menores, com 3 (três) refletores cada e 1 (um) poste com apenas um refletor, perto da entrada.
- Possuía um sistema de televigilância por meio de câmeras, sendo 2 (duas) câmeras na entrada, uma na frente e outra atrás da cancela, 1 (uma) câmera móvel no centro do bolsão, e 1 (uma) na saída, junto a um alto-falante do sistema de comunicação, tendo restado somente a infraestrutura.

**2. Edificações existentes:**

- Na área considerada há somente os restos de uma antiga edificação.

**3. Limites Físicos:**

- O lote encontra-se delimitado por uma cerca periférica funcional, em tela metálica contendo 3 (três) fileiras de arame farpado no topo, interrompida no acesso e na saída, onde é substituída por cancelas, e na rampa de acesso à “praça”, onde é substituída por guarda-corpos, e cujo contorno consta no desenho SP.05/901.01/002117/00, reproduzida parcialmente:

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero**  
Avenida Washington Luís, s / n.º – Vila Congonhas  
CEP: 04626-911 – SÃO PAULO – SP – BRASIL  
Fone: (0xx)(11) 5033-6145 Fax: (0xx)(11) 5531-7718  
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233146-1682 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A

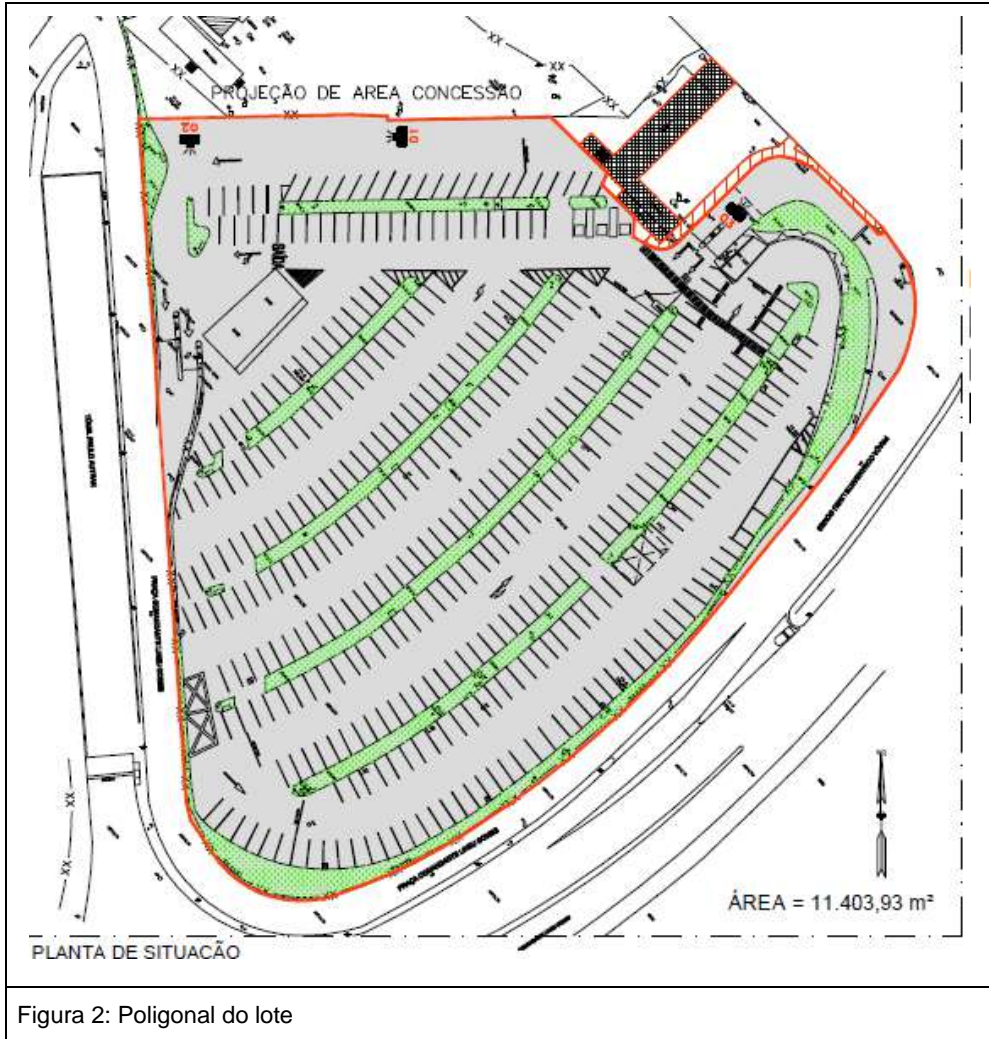


Figura 2: Poligonal do lote

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero**  
Avenida Washington Luís, s / n.º – Vila Congonhas  
CEP: 04626-911 – SÃO PAULO – SP – BRASIL  
Fone: (0xx)(11) 5033-6145 Fax: (0xx)(11) 5531-7718  
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>

Form. 02.02.10 - NI - 2.02/E (GDI)



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233146-1682 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A



Figura 3: Vista geral da área

#### 4. Elementos de arquitetura:

- Não há elementos construtivos na área considerada.

#### 5. Instalações hidráulicas e sanitárias:

- Por não haver edificações no bolsão, não há abastecimento de água potável e rede para coleta de esgoto sanitário na área considerada, havendo tão somente redes públicas nas proximidades.

#### 6. Drenagem:

- As águas pluviais são coletadas por meio de canaletas e grelhas, sendo direcionadas à rede pública urbana existente em seu entorno.

#### 7. Instalações de gás:

- Não há rede de gás natural próxima ao bolsão, conforme pode ser observado no mapa da concessionária, a seguir:

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero**  
Avenida Washington Luís, s / n.º – Vila Congonhas  
CEP: 04626-911 – SÃO PAULO – SP – BRASIL  
Fone: (0xx)(11) 5033-6145 Fax: (0xx)(11) 5531-7718  
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233146-1682 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A

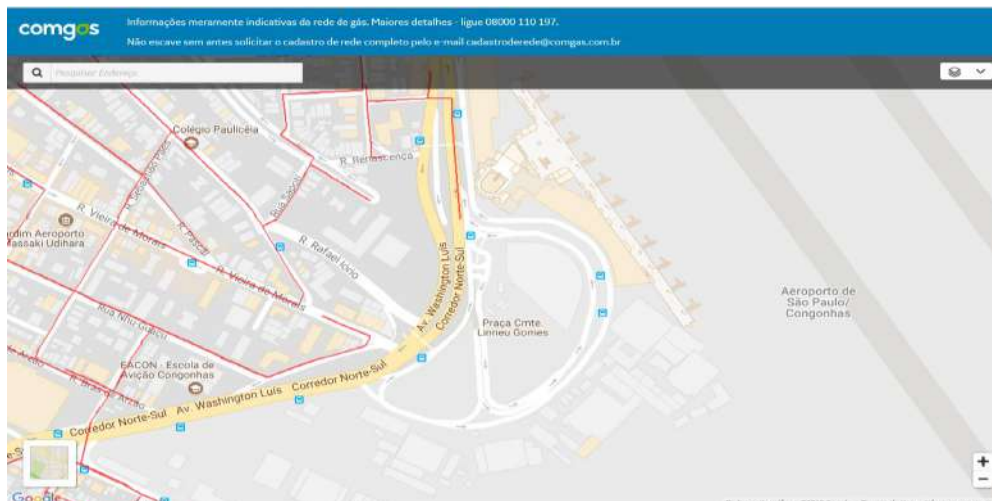


Figura 4: Mapa da Comgás – SP

### 8. Instalações elétricas:

- O fornecimento de energia para a iluminação, cancelas e câmeras do sistema de televigilância é realizada por meio de circuitos que têm como origem geral um transformador de serviço localizado internamente na cabine de entrada principal do Aeroporto, localizada nas proximidades.

### 9. Instalações de telecomunicações:

- A infraestrutura de telecomunicações para cancelas e câmeras do sistema de televigilância era realizada por meio de circuitos eletrônicos provenientes de quadros de distribuição instalados dentro do Edifício Garagem, onde situa-se a central de segurança, tendo restado somente a infraestrutura.

### 10. Fotografias gerais:

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero**  
Avenida Washington Luís, s / n.º – Vila Congonhas  
CEP: 04626-911 – SÃO PAULO – SP – BRASIL  
Fone: (0xx)(11) 5033-6145 Fax: (0xx)(11) 5531-7718  
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>

Form. 02.02.10 - NI - 2.02/E (GDI)

5



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233146-1682 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A



Figura 5: Acesso



Figura 6: Vagas e ilha gramada

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero**  
Avenida Washington Luís, s / n.º – Vila Congonhas  
CEP: 04626-911 – SÃO PAULO – SP – BRASIL  
Fone: (0xx)(11) 5033-6145 Fax: (0xx)(11) 5531-7718  
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233146-1682 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A

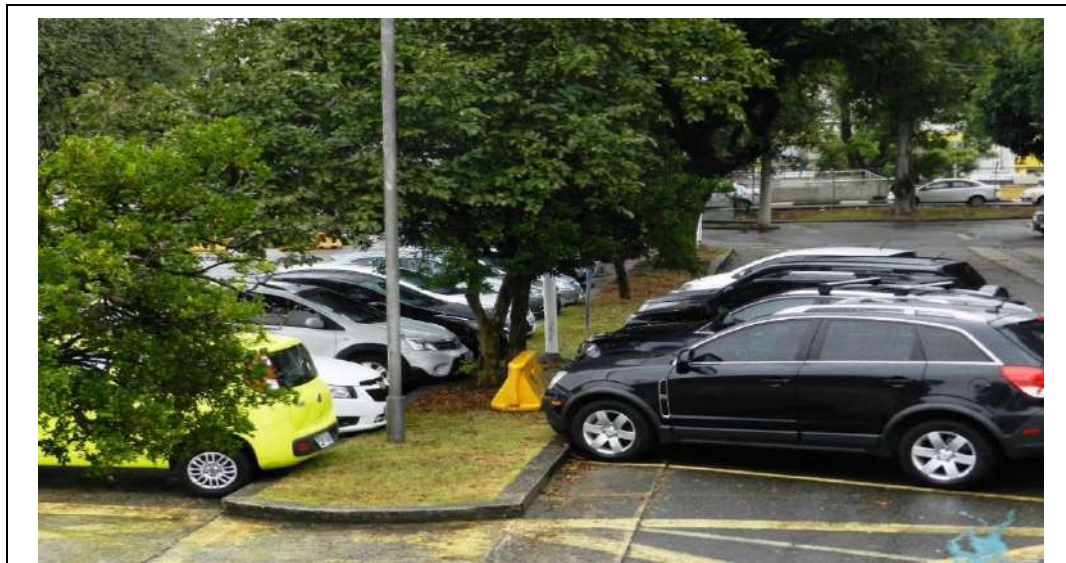


Figura 7: Área arborizada

São Paulo – SP, 28 de maio de 2019.

JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA  
AS-IV – Engenheiro

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero**  
Avenida Washington Luís, s / n.º – Vila Congonhas  
CEP: 04626-911 – SÃO PAULO – SP – BRASIL  
Fone: (0xx)(11) 5033-6145 Fax: (0xx)(11) 5531-7718  
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>

Form. 02.02.10 - NI - 2.02/E (GDI)

7



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 494603.2233146-1682 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A



FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03

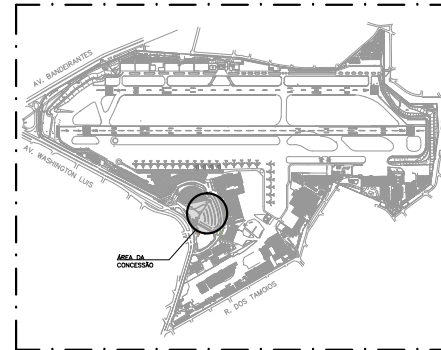
As dimensões da área são:  
**ÁREA TOTAL 11.403,93m<sup>2</sup>**  
 Distância horizontal até Faixa de Pista: 298,00m



PLANTA DE SITUAÇÃO  
Escala 1/ 750

**LEGENDA**

	DELIMITAÇÃO DO LOTE
	CANTEIROS EXISTENTES
	RAMPA



0		EMISSÃO INICIAL	OUT/2018	PEEP-4	JOSÉ R. ALMEIDA
REV.		MODIFICAÇÃO	DATA	AUTOR	APROVADOR
		SITIO AEROPORTO DE SÃO PAULO / CONGONHAS DEP. FREITAS NOBRE ÁREA DO SITIO ACESSO / ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS			
ESCALA	DATA	DESENHISTA	ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE		
INDICADA	OUT / 2018	RÉGIS PAULO	PLANEJAMENTO E PROJETO DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS / GERAL		
AUTOR DO PROJETO	CREA/ CAU	UF	TIPO / ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
JOSÉ R. ALMEIDA	050901489-5/SP		PLANTA GERAL /PRAÇA COMTE. LINNEU GOMES / BOLSÃO B - LOTE 1		
APROVADOR	RUBRICA	TIPO DE OBRA	CLASSE DO PROJETO		
JAIME PARREIRA		IMPLANTAÇÃO	EMPREENDIMENTO COMERCIAL		
VALIDADOR	RUBRICA	SUBSTITUI A	SUBSTITUIDA POR		
NAIARA CRISTINA DA SILVA					
RUBRICA DO AUTOR	REG. DE ARQUIVO	CODIFICAÇÃO			
	SP.05/901.01/002117/00	<b>SP.05/901.01/002117/00</b>			



CSATEXT201901375



SEDECAP201907536A



Assinado com senha por JOSE RICARDO DE ALMEIDA em 29/05/2019 00:00:00.  
 Documento Nº: 494603.2233131-1718 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES em 29/05/2019 11:26:57.  
 Documento Nº: 495237-3609 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>